

MOTO PEÇAS TRANSMISSÕES S/A.

CNPJ nº 16.236.440/0001-82 - Companhia Fechada Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de v.s.as. As Demonstrações Contábeis referentes ao ano de 2021. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares.

Table with financial data for Moto Peças Transmissões S/A, including Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, Demonstração do Fluxo de Caixa para os Exercícios Ffindos em 31/12/2021 e 2020, and Demonstração de Resultados Abrangentes Ffindos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020.

Table showing Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, with columns for Capital Social, Reserva Legal, Reserva de Lucro, Lucros/Prejuízos Acumulados, and Total.

Table showing Demonstrações do Resultado (em milhares de Reais, exceto o Lucro Líquido por Ação) for 2021 and 2020, including Receita Operacional Líquida, Lucro Bruto, Resultado Operacional, and Resultado Financeiro Líquido.

Table showing Demonstrações de Resultados Abrangentes Ffindos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, including Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício, Resultado Abrangente Total, and Demonstrações Contábeis Completas.

O relatório dos auditores independentes menciona que: As demonstrações contábeis da sociedade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, Normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e as Normas Internacionais de Contabilidade. A emissão dessas Demonstrações Contábeis foram concluídas, aprovadas e tiveram sua

Paulo Ataíde Sobrinho - Contador - CRC 1SP13707/70-5

ALPHAVILLE URBANISMO S.A.

NIRE 35.300.141.270 - CNPJ/ME nº 00.446.918/0001-69

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de junho de 2021

1. Data, Horário e Local: 16 de junho de 2021, às 09h00, na sede de Alphaville Urbanismo S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso 8501, 3º andar. 2. Convocação: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. 3. Presença: acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 4. Composição da Mesa: Guilherme de Puggi e Silva, Presidente, e Gerson Cohen, Secretário. 5. Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre: 5.1. a constituição, em favor dos titulares das debêntures da primeira emissão da Companhia, emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Alphaville Urbanismo S.A.", celebrado em 9 de outubro de 2013, entre, originalmente, a Companhia e SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., posteriormente substituída por Planner Corretora de Valores S.A., conforme aditado ("Debêntures"), como garantia das Debêntures, de alienação fiduciária da totalidade das (i) quotas de emissão da Alphaville Três Praias - Residencial 3 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ nº 23.228.571/0001-83) ("Três Praias"), representativas da totalidade do capital social votante e total das Três Praias, que sejam ou venham a ser, a qualquer título, detidas pela Companhia; (ii) quotas de emissão de Jardim Alpha Ponta Grossa 2 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ nº 22.155.872/0001-61) ("Ponta Grossa"), e, em conjunto com Três Praias, "SPES") representativas da totalidade do capital social votante e total da Ponta Grossa, que sejam ou venham a ser, a qualquer título, detidas pela Companhia; (iii) as quotas decorrentes de desdobramentos, grupamentos e/ou bonificações resultantes das quotas referidas nos incisos anteriores; (iv) as quotas emitidas em substituição às quotas referidas nos incisos anteriores, incluindo as emitidas em decorrência de operação societária envolvendo qualquer das SPES, observadas as disposições dos Documentos das Obrigações; (v) como relação às quotas referidas nos incisos anteriores, o direito de subscrição de novas quotas representativas do capital social de qualquer das SPES e de quaisquer outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em quotas; e (vi) como relação às quotas ou valores mobiliários referidos nos incisos anteriores, todos os direitos, incluindo o direito ao recebimento de rendimentos, lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e/ou qualquer outra distribuição de lucros, em dinheiro ou qualquer outra forma, pagas nos termos da legislação aplicável; e 5.2. autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação da deliberação acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração do aditamento ao "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia", celebrado em 11 de setembro de 2018, entre, originalmente, a Companhia e SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., posteriormente substituída por Planner Corretora de Valores S.A. e as SPES (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária), conforme aditado ("Contrato de Alienação Fiduciária"). 6. Deliberações: após a prestação dos devidos esclarecimentos referentes à matéria da Ordem do Dia, os acionistas a aprovaram, por unanimidade. 7. Esclarecimentos: foi aprovada a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. 8. Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Guilherme de Puggi e Silva, Presidente, e Gerson Cohen, Secretário. Alphaville S.A. (p. Guilherme de Puggi e Silva e Gerson Cohen). Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Gerson Cohen - Secretário. JUCESP nº 309.158/21-7 em 30.06.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Alphaville Urbanismo S.A.

NIRE 35.300.141.270 - CNPJ/ME nº 00.446.918/0001-69

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão realizada em 28 de abril de 2021

1. Data, Horário e Local: 28 de abril de 2021, às 14h, na sede de Alphaville Urbanismo S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso 8501, 3º andar. 2. Convocação: dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares das Debentures (conforme definido abaixo) ("Debenturistas"), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Para os fins desta assembleia, "Debentures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Alphaville Urbanismo S.A.", celebrado em 9 de outubro de 2013, originalmente entre a Companhia e SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., posteriormente substituído por Planner Corretora de Valores S.A., na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), conforme aditado em 18 de novembro de 2013, 3 de dezembro de 2013, 21 de janeiro de 2014, 23 de junho de 2014, 12 de março de 2015, 11 de dezembro de 2015, 30 de setembro de 2016, 30 de novembro de 2016, 23 de dezembro de 2016, 7 de junho de 2017, 30 de junho de 2017, 9 de outubro de 2017, 23 de dezembro de 2017, 3 de janeiro de 2018, 11 de setembro de 2018 e 19 de junho de 2019 ("Escritura de Emissão"). 3. Presença: (i) Debenturistas representando a totalidade das Debentures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas no livro próprio; (ii) o Agente Fiduciário; e (iii) a Companhia. 4. Composição da Mesa: Bruno Vespa do Bigio, Presidente, e Guilherme de Puggi e Silva, Secretário. 5. Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre: 5.1. a alteração do inciso XV da Cláusula 6.29.2 da Escritura de Emissão a qual será renumerada e passará a ser Cláusula 6.28.2 para refletir a prorrogação do prazo para constituição da alienação fiduciária sobre as quotas de emissão de sociedades de propósito específico a serem constituídas, passando a vigorar com a seguinte redação: "6.28.2. Constituem Eventos de Inadimplemento que acarretam o vencimento não automático das obrigações decorrentes das Debentures, aplicando-se o disposto na Cláusula 6.28.4 abaixo, qualquer dos eventos previstos em lei e/ou qualquer dos seguintes Eventos de Inadimplemento: XV. não constituição, até 31 de dezembro de 2020, de alienação fiduciária sobre as ações ou quotas de emissão de sociedades de propósito específico a serem constituídas para, exclusivamente, assumir a posição da Companhia ou de sociedades já constituídas e Controladas pela Companhia (i) nos acordos de sócios, acordos de acionistas, contratos de parceria imobiliária, contratos de consórcio ou outros acordos, contratos ou instrumentos listados abaixo ("Acordos de Parceria"); e (ii) nos contratos de promessa de compra e venda de imóveis ou escrituras de compra e venda de imóveis com pagamento a prazo celebrados no âmbito dos referidos Acordos de Parceria, com relação aos projetos listados abaixo:

Table with 3 columns: Projeto, Matrícula, and Acordo de Parceria. Lists various real estate projects and their corresponding partnership agreements.

Table with 3 columns: Projeto, Matrícula, and Acordo de Parceria. Lists various real estate projects and their corresponding partnership agreements.

Table with 3 columns: Projeto, Matrícula, and Acordo de Parceria. Lists various real estate projects and their corresponding partnership agreements.

Table with 3 columns: Projeto, Matrícula, and Acordo de Parceria. Lists various real estate projects and their corresponding partnership agreements.

Table with 3 columns: Projeto, Matrícula, and Acordo de Parceria. Lists various real estate projects and their corresponding partnership agreements.

Table with 3 columns: Projeto, Matrícula, and Acordo de Parceria. Lists various real estate projects and their corresponding partnership agreements.

Table with 3 columns: Projeto, Matrícula, and Acordo de Parceria. Lists various real estate projects and their corresponding partnership agreements.

divulgação autorizada por sua Diretoria em 10 de Maio de 2022. Para quaisquer esclarecimentos as demonstrações contábeis planas estão disponíveis na sede da sociedade na Avenida Hollingsworth nº 719, CEP 18087-105 na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo.

6.28.2. Constituem Eventos de Inadimplemento que acarretam o vencimento não automático das obrigações decorrentes das Debentures, aplicando-se o disposto na Cláusula 6.28.4 abaixo, qualquer dos eventos previstos em lei e/ou qualquer dos seguintes Eventos de Inadimplemento: XV. não constituição, até 31 de dezembro de 2020, de alienação fiduciária sobre as ações ou quotas de emissão de sociedades de propósito específico a serem constituídas para, exclusivamente, assumir a posição da Companhia ou de sociedades já constituídas e Controladas pela Companhia (i) nos acordos de sócios, acordos de acionistas, contratos de parceria imobiliária, contratos de consórcio ou outros acordos, contratos ou instrumentos listados abaixo ("Acordos de Parceria"); e (ii) nos contratos de promessa de compra e venda de imóveis ou escrituras de compra e venda de imóveis com pagamento a prazo celebrados no âmbito dos referidos Acordos de Parceria, com relação aos projetos listados abaixo:

Table with 3 columns: Projeto, Matrícula, and Acordo de Parceria. Lists various real estate projects and their corresponding partnership agreements.

Table with 3 columns: Projeto, Matrícula, and Acordo de Parceria. Lists various real estate projects and their corresponding partnership agreements.

Table with 3 columns: Projeto, Matrícula, and Acordo de Parceria. Lists various real estate projects and their corresponding partnership agreements.

Table with 3 columns: Projeto, Matrícula, and Acordo de Parceria. Lists various real estate projects and their corresponding partnership agreements.

Table with 3 columns: Projeto, Matrícula, and Acordo de Parceria. Lists various real estate projects and their corresponding partnership agreements.

Table with 3 columns: Projeto, Matrícula, and Acordo de Parceria. Lists various real estate projects and their corresponding partnership agreements.

Alphaville Urbanismo S.A.

NIRE 35.300.141.270 - CNPJ/ME nº 00.446.918/0001-69

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão realizada em 2 de fevereiro de 2021

1. Data, Horário e Local: 2 de fevereiro de 2021, às 14h, na sede de Alphaville Urbanismo S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso 8501, 3º andar. 2. Convocação: dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Para os fins desta assembleia, "Debentures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Alphaville Urbanismo S.A.", celebrado em 9 de outubro de 2013, originalmente entre a Companhia e SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., posteriormente substituído por Planner Corretora de Valores S.A., na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), conforme aditado em 18 de novembro de 2013, 3 de dezembro de 2013, 21 de janeiro de 2014, 23 de junho de 2014, 12 de março de 2015, 11 de dezembro de 2015, 30 de setembro de 2016, 30 de novembro de 2016, 23 de dezembro de 2016, 7 de junho de 2017, 30 de junho de 2017, 9 de outubro de 2017, 23 de dezembro de 2017, 3 de janeiro de 2018, 11 de setembro de 2018, 19 de junho de 2019 e 4 de novembro de 2020 ("Escritura de Emissão"). 3. Presença: (i) Debenturistas representando a totalidade das Debentures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas no livro próprio; (ii) o Agente Fiduciário; e (iii) a Companhia. 4. Composição da Mesa: Davi Becegado, Presidente, e Rosa Maria Fernandez Rego, Secretária. 5. Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre: 5.1 a liberação parcial da cessão fiduciária constituída em favor dos Debenturistas nos termos do "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia", celebrado em 2 de dezembro de 2013, conforme aditado, entre as Outorgantes (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios) e o Agente Fiduciário, e seus aditamentos ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"), exclusivamente com relação aos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente decorrentes dos Acordos de Parceria listados no Anexo I.B a esta ata que incluem os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente decorrentes dos Acordos de Parceria listados no Anexo I.C a esta ata; sem que ocorra o Evento de Inadimplemento previsto na Cláusula 6.28.1, inciso V, e na Cláusula 6.28.2, inciso X, da Escritura de Emissão. 5.2. Caso aprovada a matéria prevista no item 5.1 acima, a autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando, a assinatura do aditamento e consolidação ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, bem como realize todos os atos estritamente necessários, para a formalização, no que for aplicável, das deliberações desta assembleia, inclusive os termos de liberação dos créditos. 6. Deliberações: após a prestação dos devidos esclarecimentos referentes as matérias da Ordem do Dia, o Debenturista aprovou, as matérias da Ordem do Dia. Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Assembleia Geral de Debenturistas e que não estiverem aqui definidos ou com indicação de definição em documento específico tem o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. As aprovações objeto desta Assembleia Geral de Debenturistas são pontuais e devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão. 7. Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Ricardo Chatagnier Borges Perez, Presidente, Rosa Maria Fernandez Rego, Secretária. Debenturistas: Banco Bradesco S.A. - Nome: Ricardo Chatagnier Borges Perez, Cargo: Bradesco Corporate, Nome: Rosa Maria Fernandez Rego, Cargo: Gerente, Agente Fiduciário: Planner Corretora de Valores S.A. - Nome: Kelly da Silva Franz Barone - Procuradora, Nome: Alair Brisquilha, Cargo: Procurador, Companhia: ciente e de acordo com as condições previstas nesta ata: Alphaville Urbanismo S.A. - Nome: Klausner Henrique Monteiro da Silva - Cargo: Diretor, Nome: Gerson Cohen, Cargo: Diretor. JUCESP nº 307.377/21-0 em 05.07.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Cia Agro Comercial São Paulo

CNPJ/ME nº 61.064.762/0001-46 - NIRE 35.300.272.714

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Os Diretores da Cia Agro Comercial São Paulo, conforme previsto nos artigos 14 a 16 do seu Estatuto Social, no uso das atribuições que lhe confere referido Estatuto Social, observado o disposto na Lei 6.404/76, arts. 121, caput, 124, caput e parágrafos e 136 c/c 1076, I do Código Civil, convocam os acionistas em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em sua sede social, localizada na Rua Doutor Guilherme Bannitz, nº 126, 8º andar, conjunto 81, CV 9988, Itaim Bibi, CEP 04532-060, São Paulo/SP, no dia 24/06/2022, às 10:00 horas, com a presença mínima de 3/4 (três quartos) dos acionistas, em primeira convocação, e com o mesmo número em segunda convocação, às 10:30 horas, para deliberar sobre os seguintes assuntos: Ordem do Dia: (1) Assuntos de Assembleia Geral Ordinária: (1.1) Discutir e votar as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021; (1.2) Aprovar o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (1.3) Aprovar o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (1.4) Aprovar o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (2) Assuntos de Assembleia Geral Extraordinária: (2.1) Sucessão "causa mortis" das ações de titularidade da acionista Regina Perego Fiore, "de cujus" falecida em 13/11/2020; (2.2) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 14 de junho de 2022. Diretores: André Perego Fiore, Mauro Tizzi Netto. (16, 21 e 22)

Cia Agro Comercial São Paulo

CNPJ/ME nº 61.064.762/0001-46 - NIRE 35.300.272.714

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Os Diretores da Cia Agro Comercial São Paulo, conforme previsto nos artigos 14 a 16 do seu Estatuto Social, no uso das atribuições que lhe confere referido Estatuto Social, observado o disposto na Lei 6.404/76, arts. 121, caput, 124, caput e parágrafos e 136 c/c 1076, I do Código Civil, convocam os acionistas em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social, localizada na Rua Doutor Guilherme Bannitz, nº 126, 8º andar, conjunto 81, CV 9988, Itaim Bibi, CEP 04532-060, São Paulo/SP, no dia 27/06/2022, 10:00 horas, com a presença mínima de 3/4 (três quartos) dos acionistas, em primeira convocação, e com o mesmo número em segunda convocação, às 10:30 horas, para deliberar sobre os seguintes assuntos: Ordem do Dia: (1) Extinção e dissolução da Companhia; (2) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 14 de junho de 2022. Diretores: André Perego Fiore, Mauro Tizzi Netto. (16, 21 e 22)

Swift Armour S.A. Indústria e Comércio

CNPJ 60.713.823/0001-96 - NIRE 35 3 0004768 1

Edital de Convocação

Ficam convidados os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 05/07/2022, às 14hs, na sede social localizada na Rua Cristóvão de Gouveia, 320, em São Paulo, SP, para tratar de assuntos de interesse social. São Paulo, 03 de março de 2021. Guilherme de Puggi e Silva - Secretário. JUCESP nº 232.784/21-8 em 20.05.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F491-2CCE-885F-BE48> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F491-2CCE-885F-BE48



Hash do Documento

1AFD755BCA3EFCE0616DDB52CFC439E673C9E32F3BC7ADE464DC950424B0A0BE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2022 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 21/06/2022 20:03 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Jun 21 2022 20:03:32 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5031967 Longitude: -46.7030308 Accuracy: 21.657

IP 189.79.116.91

Hash Evidências:

9E45BD218F556563CE3F1E5B30B562BACB2F9C0BBA5D417865AA765676025396



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/alphaville-urbanismo-s-a-ata-da-assembleia-geral-extraordinaria-realizada-em-16-de-junho-de-2021/

